



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ALTAMIRA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Câmara Municipal de Altamira  
EM 31/10/23 APROVADO  
Silvano Fortunato de Silva  
Silvano Fortunato da Silva  
Vereador Presidente - PSB

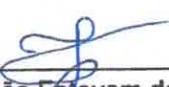
INDICAÇÃO LEGISLATIVA – Nº 371 2.023

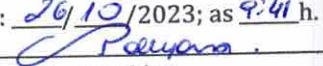
Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira, **Claudomiro Gomes**, através da Secretaria Competente, que Viabilize a Recuperação da Ponte do Pimentel, a 50 metros da Propriedade do Senhor Chico Cristodi, no Assurini.

JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica diante da necessidade de garantir o melhoramento da trafegabilidade no local, que tem se tornado quase intransitável devido o estado em que a mesma se encontra.

Altamira- Para, 26 de outubro, 2023

  
Vereador João Estevam da Silva Neto  
João do Fusca - vereador - MDB

Câmara Municipal de Altamira  
Correspondência recebida  
Protocolo n.º 1857  
Em: 26/10/2023; as 9:41 h.  
  
Servidora